MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador João Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 14 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025 "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município para o quadriênio 2026- 2029 e dá outras providências".

Acrescenta ao Eixo Estratégico 4 – Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Transporte Público, Programa: 401- Cidade em movimento ao Projeto de Lei Complementar 19/2025.

Art. 1º Fica acrescentado ao Projeto do Lei Complementar nº 19/2025, o Eixo Estratégico 4 – Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Transporte Público, Programa: 401- Cidade em movimento ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, conforme abaixo:

Eixo Estratégico 4: Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Transporte Público			
Programa: 401– Cidade em movimento			
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura urbana por meio da pavimentação, recuperação a manutenção de vias públicas, visando garantir a mobilidade segura, eficiente a acessível, além de contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida da população.			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Metas Físicas**
Execução de serviços em regime de mutirão no Bairro Conquista.	Bairro	1	1

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 24 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador João Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município para o quadriênio 2026- 2029 e dá outras providencias".

Propõe-se, na presente Emenda Aditiva, que o Município de Rio Branco promova a melhoria da infraestrutura urbana por meio da pavimentação, recuperação a manutenção de vias públicas, visando garantir a mobilidade segura, eficiente a acessível, além de contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida da população, executando serviços em regime de mutirão em todo o Bairro Conquista.

O Bairro Conquista enfrenta problemas crônicos de infraestrutura urbana, com vias públicas em estado precário, esburacadas e sem pavimentação adequada, o que compromete a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Durante visitas técnicas e reuniões com a comunidade, foi possível mapear as principais demandas, identificando que intervenções isoladas – como a recuperação pontual de algumas ruas – não resolvem o problema estrutural, apenas perpetuam a descontinuidade das políticas públicas e geram insatisfação social.

A falta de uma rede viária consolidada no bairro:

- Dificulta o acesso de veículos de emergência (ambulâncias, bombeiros e polícia), colocando vidas em risco;
- Aumenta os acidentes, especialmente em dias de chuva, quando buracos e alagamentos se tornam ainda mais perigosos;
- Prejudica o transporte público e o deslocamento de trabalhadores, elevando custos para a população;
- Desvaloriza os imóveis e desestimula investimentos na região, perpetuando a desigualdade territorial.

Diante disso, a intervenção em mutirão é a estratégia mais eficaz, pois otimiza recursos públicos, evitando gastos repetitivos com reparos isolados; agiliza a execução, garantindo que toda a área crítica seja atendida de forma integrada; fomenta a participação comunitária, fortalecendo o senso de pertencimento e reduzindo custos com mão de obra; e alinha-se ao Plano Municipal de Habitação de Interesse Social que prevê ações estruturantes para áreas vulneráveis.

A insistência da prefeitura em solucionar apenas trechos isolados demonstra uma visão fragmentada, que não resolve o problema de fundo. Portanto, esta proposta visa uma ação coordenada e emergencial, assegurando que o Bairro Conquista receba um plano de mobilidade digno e sustentável, em conformidade com as necessidades já mapeadas e com os princípios do desenvolvimento urbano inclusivo.

Sala das Sessões Governador **"*EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO*",** 24 de setembro de 2025.

